



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

## Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos em reunião ordinária através de vídeo conferência pela plataforma zoom, com a participação dos conselheiros: Antonio Celso Fiuza Junior, Valentim Carreiro da Silva (falta justificada), Ulisses Geronymo, Rita Corradi de Azevedo, Ana Paula de Cunha Miranda, Priscilla Batista de Oliveira, Juliana Hoffmann de Camargo, Marcelo Francisco Fogaça, José Eduardo Cantieri Costa, Claudio Antonio Machado Campos (falta justificada), Cintia Vieira Storniolo Di Felice, Hercules de Souza Bispo. Iniciando a reunião o Antonio Celso Fiuza Junior, presidente do Conselho, agradeceu a participação de todos e a compreensão por ter que realizar a reunião em formato único à distância por ter testado positivo para COVID-19 e que está com sintomas leves por ter tomado as duas doses da vacina. O presidente solicitou que a secretária-executiva fizesse a leitura dos ofícios recebidos e enviados. **Ofícios enviados:** Ofício 069/2021 - Secretária de Saúde – Lei do idoso, Ofício 070/2021- Câmara Municipal – Energia Limpa, Ofício 071/2021: Secretária de Saúde – Absorventes, Ofício 072/2021: Secretária de Saúde- Vacinação nas escolas, Ofício 072/2021: Prefeito Municipal-Nomeação de Membros do Conselho. **Ofícios recebidos:** Ofício 2.806/21- Secretária de Saúde – Contratos 055/062/065/047/2021, Ofício 173/DECON/PMT/21 – Prefeitura Municipal – Balancete de Outubro/2021, Ofício 2448/21 - Secretária de Saúde - Resposta ao of.062/21 CMST da Santa casa no que se refere as contas da mesma. Dando sequência na reunião com a **Ordem do Dia:** O presidente recorda que a ata da reunião anterior foi enviada para todos no e-mail e no grupo do WhatsApp para leitura, sendo assim, coloca em discussão a ata para quem tiver alterações possa solicitar. Não havendo manifestação coloca a Ata em votação obtendo aprovação por unanimidade, devendo ser publicada no site da Prefeitura. O presidente reforçou a necessidade dos conselheiros que ainda não fizeram respondam o questionário da Secretaria do Estado da Saúde sobre as informações do Conselho de Tatuí. Ato contínuo, iniciou a leitura das proposições. **Proposição 30/21:** Para a administração da Santa Casa informo quando serão liberadas as visitas religiosas aos internados no hospital conforme Lei Federal nº. 9982/00 e Lei Estadual n. 17.268/20.



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

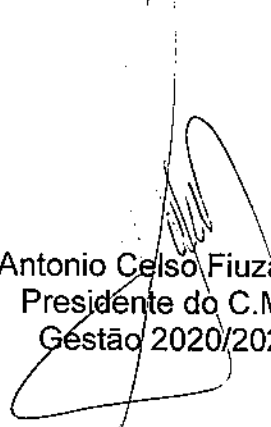
**Propositor:** Dr. Hércules de Souza Bispo. O proponente explica que ele tomou conhecimento de que o nosocômio tatuiano não está cumprindo as legislações citadas e que os religiosos vão até os pacientes para levar alívio espiritual aos acamados, assim, como o conselheiro foi questionado sobre o impedimento está solicitando à administração da Santa Casa uma posição oficial sobre a situação. Colocada em votação a proposta foi aprovada por todos. **Proposição 31/21:** Contratação de curso de atualização para os conselheiros de saúde visando qualificar e aprimorar as análises das prestações de contas da Saúde do município. **Propositor:** Antonio Celso Fiuza Júnior, Seguindo o regimento interno, a presidência é passada à vice-presidente Juliana Hoffmann para que o proponente possa apresentar suas justificativas. O proponente explica que a ideia é contratar uma faculdade ou um instituto para ministrar cursos básicos e técnicos sobre contabilidade pública para todos os conselheiros, objetivando amparem nas análises e nas votações das contas públicas, e da fiscalização dos recursos públicos da área da saúde. A proposta foi colocada em discussão recebendo o apoio de todos pois esse legado ficará para o Conselho de Tatuí porque poderá ser passado pelos atuais conselheiros aos novos integrantes que vierem compor o colegiado. Proposta aprovada por unanimidade. O presidente lembra que está elaborando a proposta para a alteração da lei do conselho para acrescentar representantes e informou que está analisando as resoluções do Conselho Nacional de Saúde pertinente a matéria e como a Câmara está em recesso irá concluir a proposta no mês de janeiro e enviar a todos para análise e apresentação de proposta visando colocar em votação na reunião ordinária do mês de fevereiro. Colocando a palavra livre a conselheira Rita questiona a respeito das fiscalizações às Unidades de Saúde do município como foram realizadas no ano de 2021 e se a Promotoria Pública retornou ao Conselho sobre a resposta enviada. O presidente explica que conforme o último ofício do promotor o processo havia sido arquivado, mas orientou os conselheiros que continuassem fazendo as fiscalizações, assim, na reunião do mês de janeiro poderemos fazer a escala para retornarmos as fiscalizações em dupla, se a situação da pandemia estiver controlada. Não havendo oradores o presidente desejou a todos um Feliz Natal e um ótimo ano novo com saúde a todos. O presidente que agradeceu novamente a participação de todos e



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

solicitou a mim, Iris Margarete Charlier Cardia, secretária-executiva do Conselho que lavrasse a presente ata que após aprovada será assinada..



Antonio Celso Fiuza Junior  
Presidente do C.M.S.T  
Gestão 2020/2022



Iris Margarete Charlier Cardia  
Secretária-Executiva